



Ref. Projeto de Lei Nº 87/2015  
Publicação: Jornal *Trib. Semana*  
Edição: 830 Data: 24/10/15

**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

**LEI Nº 2006/2015**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR PARA O ORÇAMENTO GERAL  
DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO. ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, através de Decreto, Créditos Suplementares no Orçamento Geral do Município, no montante de 6% (seis por cento), para adequação e reforço de dotações orçamentárias para atender aos órgãos que compõem a Prefeitura, bem como a Câmara Municipal e o Instituto de Previdência.

**Art. 2º**- Os recursos para atender o artigo acima serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2015.

**Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 21 de outubro 2015.**

**Anísio Coelho Costa**  
**Presidente**